



# CONDERG

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO  
DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO  
JOÃO DA BOA VISTA

## DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS – INSTRUÇÕES CONTRA O COVID-19

- Na chegada ao local de provas o candidato deve comparecer ao local de aplicação de provas usando máscara e também portando máscaras reservas, de modo a realizar a troca a cada duas horas.
- Para acesso ao local de aplicação, o candidato será submetido à verificação da temperatura corporal. **Caso a temperatura aferida for superior a 37,5º, uma segunda aferição será realizada.** Se a temperatura acima de 37,5º for confirmada, o candidato **NÃO PODERÁ** realizar a prova.
- O distanciamento mínimo exigido na legislação deve ser mantido nos corredores, sala de espera e sala de prova.
- Todos os procedimentos definidos deverão ser executados para evitar o contato indevido entre candidatos e equipe de aplicação.
- O candidato deve seguir todas as orientações de segurança definidas pela equipe de aplicação de provas referente a entrada e circulação no ambiente de provas.
- Candidatos que possuam cabelos longos deverão mantê-los presos durante todo o período de provas e enquanto estiverem no local de provas.
- As máscaras e luvas são de uso individuais. Esses equipamentos não devem ser compartilhados com equipe de aplicação ou com candidatos sem a devida higienização.
- Antes de manusear qualquer material administrativo e de aplicação, o candidato terá de higienizar e secar as mãos.
- Serão disponibilizados pelo IUDS frascos de álcool em gel ou líquido em todas as salas de aplicações e nos locais de circulação. Também serão disponibilizados sabão líquido e papel toalha nos banheiros.
- No ambiente de aplicação de provas, o candidato deverá:
  - Permanecer o tempo todo de máscara;
  - Manter o distanciamento mínimo na fila para acesso à sala de espera; e
  - Atender todas às orientações da equipe de aplicação das provas.
- Serão permitidos:
  - O uso de máscaras descartáveis, de tecido ou qualquer outro material, desde que não tenha partes de metal;
  - Comparecer ao local usando protetor facial transparente (estilo viseira), além das máscaras, vestimentas descartáveis, luvas descartáveis desde que sejam transparentes ou como coloração leitosa, óculos de proteção transparentes e toalhas de papel para higienização das mãos;
  - Levar o seu próprio recipiente transparente contendo álcool em gel; e
  - Armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente.

- **Não será permitido:**
  - Usar luvas que não são transparentes; e
  - Descumprir ou violar as recomendações de segurança dos órgãos de saúde.
- A identificação do candidato será feita dentro da sala de prova. O procedimento será realizado pela equipe do IUDS sem contato físico e sem o manuseio dos documentos ou de qualquer objeto dos candidatos.
- Poderá ser solicitado ao candidato que abaixe a máscara para visualização do seu rosto.
- O candidato que sair da sala deverá permanecer de máscara e deverá executar todos os procedimentos de higienização de mãos e etiqueta respiratória.
- A cada duas horas será permitido ao candidato a troca de máscaras.
- É recomendado que cada candidato leve água para o seu próprio consumo em embalagem transparente, para evitar o uso de bebedouros.
- No fim da aplicação, os candidatos terão de seguir as normas da equipe de aplicação e segurança para evitar aglomeração no local; e manter o distanciamento mínimo.

*Divinolândia, 01 de Dezembro de 2020.*

Cristiane de Paiva Trevisan  
SUPERINTENDENTE